



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO

PORTARIA Nº 145, DE 12 DE JULHO DE 2022

Designa os integrantes da Comissão Especial do II Processo Seletivo Público de Estágio, em nível de graduação, dos cursos de Administração, Biblioteconomia, Comunicação Social (Jornalismo), Direito e Tecnologia da Informação, para os municípios de São Luís, Imperatriz, Caxias, Bacabal e Balsas, do ano de 2022 do MPF/MA.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO – PR/MA, no uso de suas atribuições legais, conforme designação da [Portaria PGR/MPF nº 728, de 24 de novembro de 2021](#), e, em observância ao Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União – [Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010](#), e suas alterações ([Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010](#) e [155, de 30 de março de 2011](#)), RESOLVE:

Art. 1º Designar os procuradores e servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial para a organização e realização do II Processo Seletivo Público de Estágio, em nível de graduação, dos cursos de Administração, Biblioteconomia, Comunicação Social (Jornalismo), Direito e Tecnologia da Informação, para os municípios de São Luís, Imperatriz, Caxias, Bacabal e Balsas, do ano de 2022 do MPF/MA.

- I – Juraci Guimarães Júnior, de matrícula MPF nº 773;
- II – Felipe Ramon da Silva Froes, de matrícula MPF nº 1642
- III – Ana Beatriz Cavalcante Reis Assis, de matrícula MPF nº 26429;
- IV – Augusto César Pereira Vieira, de matrícula MPF nº 27432;
- V – Kelly Andrea Marinho de Albuquerque, de matrícula MPF nº 21554;
- VI – Hayleno Santos Hossoé, de matrícula MPF nº 20262;
- VII – Heloísa Alcides Vasconcelos Adler Ewerton, de matrícula MPF nº 28033;
- VIII – Maryane Máira Anchieta Santana, de matrícula MPF nº 26984;
- IX – Macelo Humberto Brito Borges, de matrícula MPF nº 4760;
- X – Wennys Carlos de Sousa Oliveira, matrícula MPF nº 27199.

Art. 2º A comissão será presidida pelo Procurador da República, Juraci Guimarães Júnior, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo Procurador da República, Felipe Ramon da Silva Froes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO  
Procurador-Chefe em Exercício

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 jul. 2022. Caderno Administrativo, p. 28.](#)

Este texto não substitui o [retificado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 jul. 2022. Caderno Administrativo, p. 10.](#)

Este texto não substitui o [retificado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 ago. 2022. Caderno Administrativo, p. 26.](#)

M P F  
Ministério Público Federal